

dos produtos com guardas GCM. Vejam, nada contra os GCMs, mas eles eram comandados por eles próprios, portanto uma operação totalmente ilegal. Aproximadamente mil box foram considerados irregulares. Depois, passado o tempo, todos conseguiram voltar.

Então é isso que acontece em nossa cidade. E a Justiça? E a Polícia? Cadê?

E esse homem falou para mim e eu disse: “Não fale isso na minha frente. Onde já se viu falar isso? Eu tenho o mínimo de dignidade”. Eu entro na Feira Madrugada, fechada, e quem estava lá dentro? A Comissão das Marcas - uma entidade particular - ajudando ele a fazer as apreensões de mercadoria. Tudo ilegal. Então, no meio dessa anarquia, quem são eles para falar dos ambulantes? Aqueles que permaneceram na rua são as pessoas mais honestas do mundo, porque sofreram uma fiscalização rigorosa. (Palmas)

A última fiscalização do Kassab, sabem como era? Os ambulantes tinham hora para montar a barraca. Se eles demoravam em montar eram multados. Vejam só isso! O comerciante tem o direito de nem abrir sua loja, mas os ambulantes não podiam ter direito de abrir caso demorassem a abrir. E ainda eram multados se demoravam. E depois, se ficavam a mais, até que tudo bem também. Então estatizaram o comércio ambulante em São Paulo.

E o cinismo da sociedade, das instituições, de repente, parecia que tomava conta da nossa cidade, o cinismo, a hipocrisia e a safadeza.

Quando olho aquele quadro, tenho uma relação totalmente contraditória com aquele quadro que é maravilhoso. Mas vejo os bandeirantes e os índios escravizados. Bandeirante é o Estado, o herói, mas era o homem que escravizava os índios. Eram antropófagos, assassinos e bandidos, mas o Estado os coloca como heróis, então essa hipocrisia predomina.

Mas, como eu estava dizendo, tem uma luz no fim do túnel. É o Dr. Bruno, a Dra. Carmen, os desembargadores. Não entendo nem muito o porquê, talvez a mão de Deus agisse ali, talvez o STJ, isso mesmo, mas uma mão invisível levou-os ao caminho certo, então a sociedade paulistana foi salva da hipocrisia, do cinismo, quando aquela decisão foi dada.

Eu, acima dos partidos e do cargo que ocupo, tenho as minhas causas. Entrei num partido político, assumi o cargo de Vereador, depois de Presidente da Câmara Municipal, mas todos aqui me conhecem em função das causas que defendo. Uma delas é o direito daqueles que precisam ter seus direitos defendidos: é o ambulante, é o jornalista, é o homem e a mulher de rua, é o favelado. Por isso coloco em risco qualquer coisa.

Nós, em 2011, derrotamos o Kassab também porque ele queria expulsar as pessoas das áreas de risco, simplesmente jogando-as na rua. Milhares de pessoas foram simplesmente jogadas na rua a pretexto de estarem em áreas de risco.

Em alguns lugares, Dr. Bruno, os senhores que são advogados, aconteceu um negócio engraçadíssimo. Na bacia do Zavuvus, na Cidade Ademar, havia um grupo ligado à Subprefeitura que começou a desalojar a Favela Nova Esperança, onde deveria ser construído um parque linear, pois ao lado tem uma fábrica desativada e a área foi vendida para o mercado imobiliário. Havia ali mil famílias. Eles começaram a desalojar as pessoas, dizendo que era área de risco e não mostravam para nós as guias, quer dizer, os documentos que caracterizavam ali como área de risco. Dissemos: “Sem papel não tira”. E aí, no tira, não tira, eles chamaram a polícia, nós também chamamos.

Daí cem ou 150 pessoas foram pressionadas a receber dinheiro nas suas contas, R\$ 2.700,00, para saírem de lá. Umás 80 saíram, mas 70 receberam o dinheiro e não saíram. E como esse é um dinheiro público - para vocês verem a esculhambação que é isso, vocês ainda vão ver mais, a história não é tão simples assim - pedi ao Luiz Roque que preparasse um documento. Ele elaborou e o documento dizia o seguinte: “Nós, abaixo-assinados” - assinavam as 70 pessoas - “queremos devolver o dinheiro etc. São R\$ 2.700,00 porque não queremos mais fazer o acordo”. Até hoje a Prefeitura não nos respondeu. O dinheiro não foi devolvido e não aconteceu nada. Quase 200 mil reais foram distribuídos ali e a Sehab não quis, não encontrou um jeito de receber o dinheiro de volta.

Minha esposa é funcionária pública, em cargo de chefia. O próprio Luiz Roque já foi Subprefeito, eu mesmo fui Secretário Municipal. Saibam: quando se pega dinheiro da Prefeitura é necessário assinar um documento. E, se você não devolver esse dinheiro, desconta do seu salário. Com eles é a mesma coisa. Faz parte do regime que rege o funcionário público.

E os 200 mil, por que ninguém teve de pagar? Sabem por quê? Porque era dinheiro da iniciativa privada. Dinheiro da iniciativa privada! A fábrica, os caras do mercado imobiliário do lado, estavam pagando, entregando dinheiro para a Subprefeitura dar às pessoas para que saíssem dali. Eles queriam lotear o espaço que era da antiga fábrica. Isso na nossa cidade.

Uma arquiteta ficou até famosa com a triste alcunha de Márcia Banguê-banguê, porque ela chegava já chutando as portas das casas, chegava com guardas municipais e policiais ameaçando as pessoas: “Vou tirar na marra”. Ela estava sendo subsidiada pela iniciativa privada em vários lugares de São Paulo. Nós descobrimos. A iniciativa privada colocou dinheiro para expulsar as pessoas das suas casas.

E um membro do Ministério Público veio dizer para nós que não podia construir casa nem regularizar casa a menos de 15 metros do riacho. Então estava tudo irregular. Daí, o Luiz Roque disse para ele: “Mas, doutor, tem uma lei, a Lei Minha Casa Minha Vida em sua parte final dispõe que pode regularizar, sim. Os 15 metros são para novos empreendimentos. Para empreendimentos já consolidados pode até mesmo em área de reserva ambiental”. Daí ele ficou meio constrangido e não sabia o que fazer.

É por isso, pela crise que as instituições enfrentam, que vemos, nesse caso, um membro do Ministério Público tendo essa posição. Acho até que nem é má fé, mas desconhecimento. O ativismo, o conformismo, tipo: “Ah, não pode fazer nada mesmo, deixa lá os favelados, os pobres diabos que estão lá”.

Por isso, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo é necessária, merece esta homenagem e o Dr. Bruno merece esta honraria, o nosso apreço, o nosso reconhecimento, a nossa amizade, a nossa ternura e o nosso abraço.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Solicitamos ao proponente e Presidente desta solenidade Vereador José Américo e ao homenageado Dr. Bruno Ricardo Miragaia de Souza que se encaminhem à frente e ao centro do salão. (Pausa)

Neste momento o Presidente Vereador José Américo fará a entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Defensor Público Dr. Bruno Ricardo Miragaia de Souza.

“Ao Sr. Bruno Ricardo Miragaia de Souza, com a Medalha Anchieta, a Gratidão da Cidade de São Paulo pela sua Câmara Municipal. Palácio Anchieta, 18 de outubro de 2013. José Américo, Presidente.”

- Entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Bruno Ricardo Miragaia de Souza, sob aplausos.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos a Sra. Silvia Regina Lázaro, mãe do nosso homenageado, para também receber nossa homenagem.

- Entrega de flores, sob aplausos.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Para a primeira foto oficial, convidamos também o pai do homenageado, Sr. Edson Carlos Miragaia. Após a foto do homenageado e sua família, convidamos todos os membros da Mesa para que também posem para a foto oficial. (Palmas)

- Registro fotográfico.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Pedimos a todos que retornem a seus lugares. Obrigada. (Pausa)

Convidamos agora, para seu pronunciamento, o homenageado desta noite, o Defensor Público Dr. Bruno Ricardo Miragaia de Souza. (Palmas)

- Manifestação na plateia: “É pique, é pique, é hora, é hora, é hora, rá-tim-bum, Bruno! Bruno! Bruno!”.

O SR. BRUNO RICARDO MIRAGAIA DE SOUZA - Espero não ficar mais velho com esses parabéns! (Risos)

Boa noite. Eu, que tinha uma responsabilidade para falar como homenageado, sinto-me com uma responsabilidade maior: falar por último e depois de pessoas com excelentes discursos. Espero que possa retribuir um pouco da homenagem que estou recebendo hoje.

Em primeiro lugar, cumprimento o Presidente da Câmara Municipal Vereador José Américo, na pessoa de quem saúdo todos os membros da Mesa, bem como todos os presentes, todos os trabalhadores.

Rapidamente quero fazer uma pequena, mas grandiosa, homenagem a um grupo de pessoas que também participou ativamente desse trabalho. Quero começar agradecendo ao Gaspar Garcia, um parceiro que conheci muito antes desse trabalho, mas foi nessa ação que nos aproximamos mais. Tenham certeza de que, se o Gaspar Garcia não estivesse junto, não sei se poderíamos estar aqui, nem se vocês poderiam estar trabalhando. Obrigado ao Gaspar Garcia e em especial à Juliana e à Luciana, que estão aqui hoje, pessoas que deram toda a tecnicidade na questão urbanística. Agradeço muito por ter participado dessa luta com vocês.

Gostaria de agradecer aos defensores públicos que estiveram conosco, e isso faço na pessoa do Carlos Targina, um colega que sabia da dificuldade dessa luta. Todos conheciam a fragilidade dos ambulantes, do documento que eles tinham em mãos e que nos deixava também em dúvida se tinham mesmo direito ou não. Mas depois de muitas conversas saiu a ação. Gostaria de agradecer ao Carlos, pois contribuiu muito.

Agradeço ao Centro de Atendimento Multidisciplinar na pessoa da Leonice, assistente social, que hoje infelizmente não pode vir. Também agradeço a Janaína Corazza, psicóloga. Elas contribuíram para elaborar o parecer que prova que o ato de extinção do comércio ambulante agravaria a situação psicológica das pessoas e aumentaria a vulnerabilidade social. Tenho certeza de que esse parecer, com a decisão da Juíza, foi lido e aplicado.

Por fim, mas não menos importante, quero agradecer ao Núcleo de Habitação e Urbanismo na pessoa da Dra. Sabrina, e ao Núcleo de 2ª Instância, com ou sem representante aqui hoje. Muito obrigado. Aproveitei para parabenizar esses dois núcleos que deram todo o suporte e todo o auxílio quando foi necessário levar a questão ao Tribunal.

Também não posso deixar de agradecer à Câmara Municipal na pessoa do Vereador José Américo.

Para mim esta homenagem tem dois efeitos muito importantes que gostaria de registrar. O primeiro foi o de reconhecer a Defensoria na homenagem, uma instituição criada com muito atraso no Estado de São Paulo, mas, sem dúvida, extremamente importante para o sistema de Justiça. É uma instituição que contribui para tornar mais igualitário o acesso à Justiça e aos direitos; vem equilibrar a balança que há muitos anos encontrava-se pendente em prejuízo da população carente.

Tenho certeza de que homenagens como esta só contribuem para a estruturação, o reconhecimento, o enraizamento e nosso fortalecimento como instituição essencial à prestação do serviço jurisdicional. Não, jurisdicional não, prestação de serviço de assistência jurídica, embora fosse muito importante se pudéssemos contribuir diretamente com ele.

O segundo efeito de extrema importância é reconhecer a temática dos trabalhadores ambulantes, e a política de acesso ao trabalho pelos trabalhadores ambulantes como algo a ser homenageado na cidade de São Paulo. Arriscaria a dizer que desde a década de 60 temos certa política de fomento ao trabalho ambulante, em especial para dar uma reserva de mercado para pessoas com deficiência, para idosos, para pessoas com baixa escolaridade. Mas a realidade do País demonstrou que o contingente que necessita desse mercado é muito maior do que idosos, deficientes e pessoas com baixa escolaridade.

O mercado informal infelizmente ainda não é acessível a todos. Vivemos numa competitividade gigantesca, num país que não cria limites ao capitalismo e, portanto, dificulta muito o acesso ao trabalho formal, à proteção social. Somado a isso temos um “empoderamento”, uma apropriação muito grande por parte do setor imobiliário, que vê na peça do ambulante algo que diminui, desvaloriza, os lucros que podem ser obtidos no desenvolvimento da Cidade. Não é à toa que nos grandes empreendimentos não conseguimos ver trabalhadores ambulantes próximos. É isso contribui muito para a exclusão.

E, por fim, o anúncio da chegada de megaeventos ao Brasil, como Copa do Mundo e Olimpíadas, que, somados a essa falta de política - ou quem sabe a uma política muito limitada e conservadora -, faz com que a sociedade crie um estereótipo, muitas vezes propagado pela mídia, de que os trabalhadores ambulantes são cidadãos de segunda categoria, são pessoas que não contribuem para a Cidade, que só têm contribuído com a criminalidade, com a irregularidade da vendas daqueles produtos.

Não tenho dúvidas de que essa conjugação de política viola, e muito, a dignidade humana dos trabalhadores ambulantes; os submete à situações extremamente vexatórias, com fiscalizações baseadas - ou amparadas - no xaxotério moral. Submete-os também a constrangimentos, pois são pessoas que não têm acesso à carteira assinada, não têm previdência social, não têm sequer um banheiro para usar no local de trabalho e precisam contar com a solidariedade de um bar, de uma padaria. Enfrentam as condições do tempo, ou seja, sofrem se está muito calor, se faz muito frio ou mesmo quando chove; e são pessoas colocadas na franja dos direitos da Cidade; são pessoas cada vez mais excluídas.

Nesse contexto, vivimos uma tentativa do poder público de extinguir aquilo que já é difícil de garantir. Houve uma tentativa muito forte de extinção do comércio ambulante, sem que fosse dada qualquer alternativa, sem que fosse respeitado o direito dessas pessoas e sem que se olhasse para essas pessoas como peças importantes para o desenvolvimento da Cidade. Ou será que ninguém nunca comprou um produto de um trabalhador ambulante? Ou será que ninguém nunca viu um trabalhador ambulante?

A Cidade possui um número gigantesco - o Brasil possui - de trabalhadores ambulantes e não é possível admitir que, do dia para a noite, tudo se tornou irregular e que essas pessoas, em 30 dias, deveriam deixar seus trabalhos. Muitas pessoas que tinham - ainda que frágil - um Termo de Permissão de Uso concedido há décadas, obtido com sua família e que ajudou até na construção do patrimônio cultural desta cidade, também tinham de sair.

Diante dessa tentativa do poder público de romper a política de inclusão desses mesmos trabalhadores na Cidade, surge a ação. A ação consegue - não diria uma pequena vitória - estancar uma tentativa de extinção desse comércio, embora com muita luta. E vocês sabem que não foi fácil. Quem participou sabe o quanto foi difícil manter essa ação e segurar a vontade de muitos - desnecessário citar nomes - de que o comércio ambulante fosse de fato exterminado. Conseguimos paralisar, com uma ação judicial nossa, e por isso esta homenagem que recebemos hoje.

Espero que essa ação seja só um começo e que a Prefeitura, e o poder público e esta Câmara Legislativa assumam o papel de garantir de fato uma alternativa, um plano municipal de comércio ambulante; de garantir a vocês a inclusão, o respeito ao seu trabalho, a sua formalização com uma previdência social. E que respeitem a história de vocês, pois não tenho dúvidas de esta cidade hoje só é o que é também pelo trabalho de vocês; a contribuição que vocês dão para o desenvolvimento econômico é algo que diferencia a cidade de São Paulo.

Mais uma vez agradeço ao Presidente Vereador José Américo pela homenagem e espero que possamos, num futuro breve, apresentar uma política pública que respeite os trabalhadores ambulantes, porque não tenho dúvidas de que quem vai ganhar é a sociedade como um todo.

Obrigado a todos. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Para o encerramento oficial da solenidade, anunciamos as palavras do Presidente Vereador José Américo.

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) - Mais uma vez agradeço a presença de todos, em especial ao Dr. Bruno e sua família.

No convite preparado pelos ambulantes você foi chamado de guerreiro. Ser guerreiro de muitos setores sociais é fácil, mas ser guerreiro dessa classe é muito difícil. Eu que vivo no meio de uma das estruturas de poder desta cidade sei o quanto é difícil. Acho que é algo para seus familiares terem orgulho do senhor, para seus filhos terem orgulho do senhor, Dr. Bruno.

Aproveito este momento para justificar a ausência de três pessoas. Uma delas é o Carioca, que está em situação muito difícil em função do diabetes. Foi uma das pessoas que mais sofreu nas ruas, nas mãos da fiscalização do Governo Kassab.

Outra é o Adir, que está de luto, porque sua esposa perdeu a filha. Ele não tem as duas pernas, é uma pessoa que teve pouco ensino formal, mas é inteligentíssimo. Talvez seja o nosso grande guru. É uma pessoa muito inteligente. Um abraço à sua esposa Ilma, que não tem um braço. Como o Adir pensa muito, mas não escreve, é a Ilma quem traduz para a linguagem formal o que o Adir pensa.

Muitas cartas que o senhor recebeu com proposta de alteração legal, saiba, não foram feitas por advogados, mas pelo Adir. (Palmas) O Adir elabora lei. Ele trouxe um documento para mim, outro dia e disse: “Esse aqui é um projeto de lei que proponho que o senhor apresente”, não foi Luiz Roque? (Pausa) A gente lê e pensa que foi um advogado que escreveu, mas foi ele, depois de conversar com todo mundo. Ele dita e a D. Ilma escreve, com uma das mãos, pois lhe falta o braço direito, ela escreve com a esquerda e depois redige à máquina. Ele mandou um projeto de lei para mim. Vemos assim a genialidade de alguém. A necessidade levou a essa genialidade.

Então eles não puderam vir. O Carioca está muito mal, tem ataques de diabete sempre. Ele sofreu muito nas ruas.

- Orador se emociona durante pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) - Quería que vocês, Carioca, Adir e D. Ilma estivessem aqui conosco. Desculpem-me a emoção neste final.

Mais uma vez agradeço ao Dr. Bruno por essa luta, e também à Luciana. Agradeço a todos vocês que nesta noite vieram dignificar um pouco esta Casa.

Obrigado. Boa noite.

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ofício Sindilêx nº 03/15

Tomando o peticionamento como requerimento e o Parecer 50/15 como razão de decidir, DEFIRO parcialmente o quanto requerido, autorizando o repasse das contribuições, observados os artigos 578 e seguintes da CLT, o Ato 1108/12, com as alterações promovidas pelo Ato 1199/12, a Decisão de Mesa 1511/12 e o Termo de Ajuste firmado entre a Câmara e o respectivo Sindicato.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Retificação da publicação do dia 03.02.15

Secretaria Geral Administrativa

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38378/15

“EXONERANDO, a pedido, MARCIO ROGERIO OLIVATO POZZER, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38381/15

“EXONERANDO, a pedido, ALINE VIOTTO GOMES, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38382/15

“EXONERANDO, a pedido, ANA CAROLINA ANDRADE SANTOS, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38383/15

“EXONERANDO, a pedido, ANDRE GONÇALVES DOS RAMOS, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38384/15

“EXONERANDO, a pedido, CAROLINA PATROCINIA QUIQUINATO, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leja-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38385/15

“EXONERANDO, a pedido, CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38386/15

“EXONERANDO, a pedido, DANIELA TUNES ZILIO, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38388/15

“EXONERANDO, a pedido, EDILSON HENRIQUE MINEIRO, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38389/15

“EXONERANDO, a pedido, HELEIA DE PAULA RIBEIRO, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38390/15

“EXONERANDO, a pedido, IZABELLE MOREIRA MUNDIM, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38392/15

“EXONERANDO, a pedido, JULIA MAFRA, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38393/15

“EXONERANDO, a pedido, JULIANA NIERO ASSUMPÇÃO, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38394/15

“EXONERANDO, a pedido, LUIS EDUARDO TREVISAN DE LEON, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38395/15

“EXONERANDO, a pedido, MARIA IRACEMA DE ARAUJO, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38398/15

“EXONERANDO, a pedido, REGINALDO MARIANO DE PAULA, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 38399/15

“EXONERANDO, a pedido, ROSILEI SARAIVA PESSOA FERREIRA, ..., a partir de 01 de fevereiro de 2015.”

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Bragaum

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

090/2015 - Exonerando Simone Puppo Albuquerque, reg. func. 603.128, do cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009.

091/2015 - Exonerando Miguel Barbosa da Costa Nunes, reg. TC 1.337, do cargo de Assessor de Secretaria II, vencimento básico QTCC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004.

092/2015 - Nomeando Simone Puppo Albuquerque, reg. func. 603.128, para exercer o cargo de Assessor de Secretaria II, vencimento básico QTCC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004.

093/2015 - Nomeando Miguel Barbosa da Costa Nunes, reg. TC 1.337, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009.

095/2015 - Exonerando, a pedido, Izabel Camargo Lopes Monteiro, reg. TC 1.355, do cargo de Assessor Jurídico Chefe de Controle Externo, vencimento básico QTCC-06, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004.

096/2015 - Exonerando Ricardo Epaminondas Leite Oliveira Panato, reg. TC 20.194, do cargo de Assessor Subchefe de Controle Externo, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004.

097/2015 - Nomeando Ricardo Epaminondas Leite Oliveira Panato, reg. TC 20.194, para exercer o cargo de Assessor Jurídico Chefe de Controle Externo, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a F.G.-6, constante do anexo IV, tabela “B”, da referida lei.

098/2015 - Nomeando Pedro Paulo Araújo de Aquino, reg. TC 20.208, para exercer o cargo de Assessor Subchefe de Controle Externo, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a F.G.-5, constante do anexo IV, tabela “B”, da referida lei.

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SUBSECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

085/2015 – Designando Anne Tobos Melnikoff, reg. TC 20.210, para substituir Yara Nascimento Tacconi no cargo de Assessor de Secretaria I, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-4, constante do Anexo IV, Tabela “B”, da referida lei, por motivo de férias, a partir de 4.2.2015.

087/2015 – Designando Viviane Matsuda Tsuchiya, reg. TC 20.142, para substituir Andreza Faucon Colombini Faganelli na Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Aposentadoria e Pensões, FG-3, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 18.3.2015.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

TC 72.002.161.12-09 – DESPACHO: “À vista dos elementos de convicção que constam dos autos e das conclusões apresentadas pela Comissão Processante constituída para conduzir o procedimento de Apuração Preliminar instaurado contra o servidor Antonio dos Santos Silveira, RF 20.100, determino, com fundamento na Lei Municipal nº 14.141/2006 e no art. 102, II, do Decreto nº 43.233/2003, o arquivamento dos presentes autos, em razão da não comprovação das infrações denunciadas.”

TC 72.002.513.11-63 – DESPACHO: “À vista dos elementos de convicção que constam dos autos, em especial, do Termo de Deliberação expedido pela Comissão de Sindicância constituída para conduzir o procedimento de Sindicância instaurado contra o servidor Antonio dos Santos Silveira, RF 20.100, e do Relatório Final pela Comissão Processante nos autos do TC 72.002.161/12-09, determino o arquivamento dos autos com fundamento no artigo 75, inciso I, do Decreto Municipal nº 43.233/03, observada a Lei 14.141/2006, por não restar caracterizada a infração denunciada.”

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

CERTIDÃO – DEFERIDO
TC 72.000.582.15-39 – Cristina Tieko Yamaguchi.
TC 72.000.273.15-04 – Maria das Graças Santos de Oliveira.

TC 72.007.018.04-02 – Jaime Augusto Nogueira.
EXP/TCM 00003-8/2015 – Cassia Maria Candura Augusto Nogueira.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

ADICIONAIS E SEXTA-PARTE – DEFERIDO

TC 72.000.909.00-40 – Márcia da Silva Amaral Camargo Bueno – 21,55%, a partir de 30.1.2015.

ADICIONAIS – DEFERIDO

TC 72.003.591.04-83 – Maria Arminda Gonçalves Pinto – 27,63%, a partir de 5.6.2014.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
20215	MAGALLY DATO BARREIRINHAS	3	04